



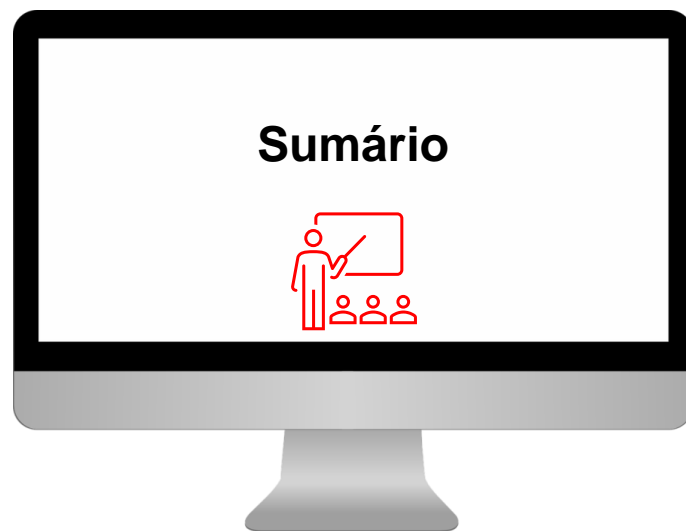


O governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), aderiu ao Sistema de Compras do Governo Federal, o “Compras.gov.br”, para realizar as suas contratações com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).



Este manual tem a finalidade de auxiliar o usuário na elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP utilizando o sistema Compras.gov.br.

O sistema ETP é uma ferramenta digital que busca promover inovação, planejamento integrado das compras, redução de custos e transparência.



1 - Como acessar o sistema ETP

2 - Como pesquisar um ETP já existente

2.1 - Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP

2.2 - Como criar um ETP a partir de um ETP já existente

3 - Como Criar um ETP

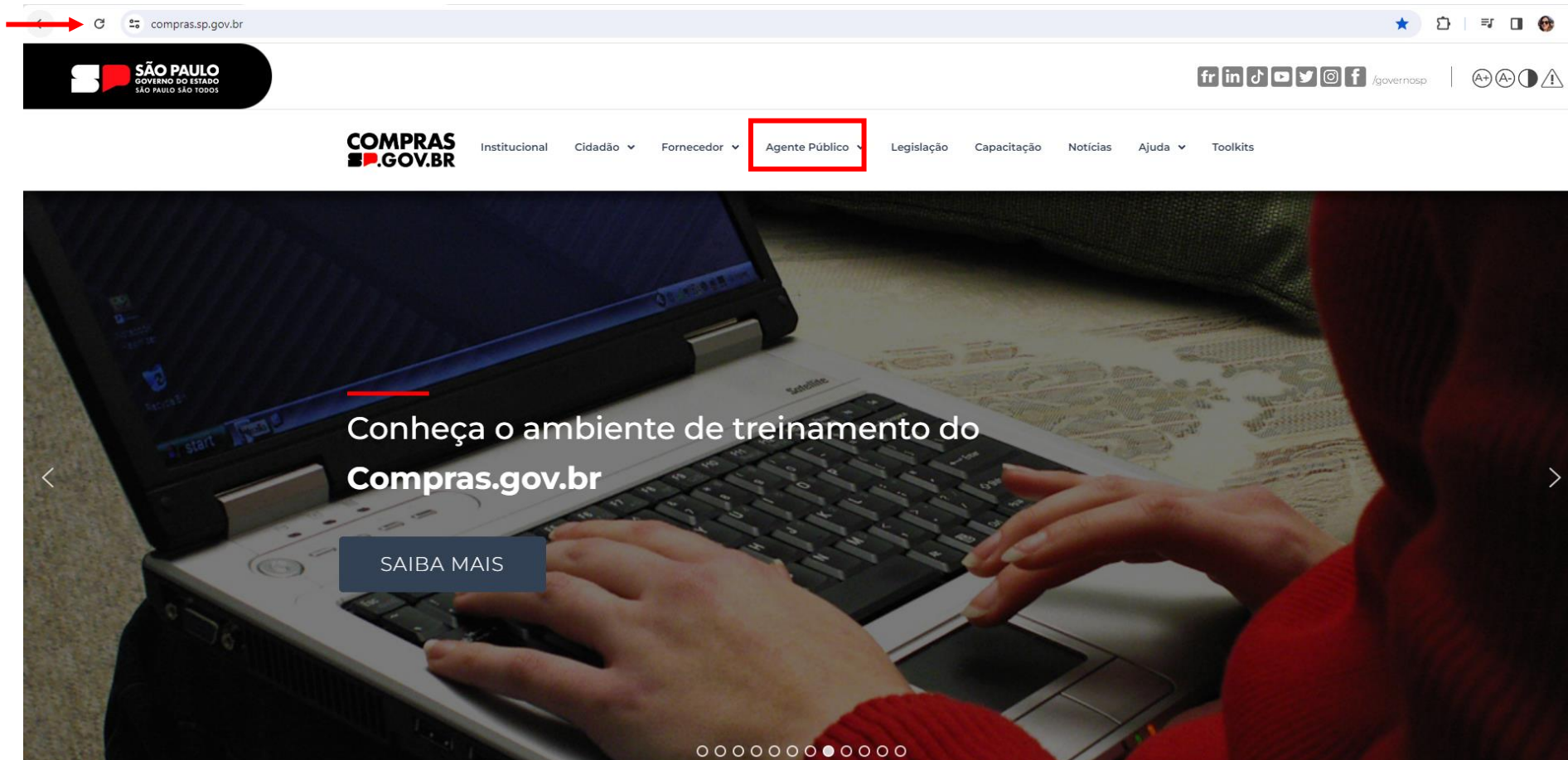
3.1 - Quais informações devem ser registradas no ETP?

4 - Funcionalidades do Sistema ETP



1. Como acessar o Sistema ETP

1 – Como acessar o Sistema ETP



Acesse o Portal através do endereço:
compras.sp.gov.br

Selecione a aba *Agente Público*

1 – Como acessar o Sistema ETP

Capacitação

Comunicados

Manuais e Documentos
para Download

Sanções Administrativas

Acesse o
Compras.gov.br

Catálogo

Acesse o HOD

Produção

Treinamento

COMUNICADO SGGD Nº 0

O Governo do Estado de São Paulo publicou hoje, 18 de dezembro de 2023, o Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que disciplina a atuação do **agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos**, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de São Paulo, regulamentando o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SAIBA MAIS

Selecione a opção
Acesse o
Compras.gov.br.

Selecione o ambiente
que pretende atuar:
Produção ou
Treinamento.

1 – Como acessar o Sistema ETP

Compras.gov.br

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer **uma nova experiência aos nossos usuários**.

Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar**.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Indisponibilidade do sistema Compras.gov.br e Sicaf
Dia 01/07/2023 - sábado, das 8h às 15h.
Publicado em 29/06/2023

Comunicado 06/2023 - Balanços de exercicios anteriores poderão ser cadastrados no ambiente do SICAF
Exigência da Lei 14.133/21 agora poderá ser atendida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores.
Publicado em 27/06/2023

Todas as Noticias

Perguntas Frequentes | Posso Ajudar? |

Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

- Fornecedor Brasileiro >
- Fornecedor Estrangeiro >
- Governo** ← >

BAIXE O APLICATIVO

Compras.gov.br

Disponível na App Store | Disponível na Google Play

Na tela seguinte,
acesse sua conta do
compras.gov.br.

Selecione o perfil
desejado:
"Governo".

1 – Como acessar o Sistema ETP



Compras.gov.br

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer uma nova experiência aos nossos usuários.

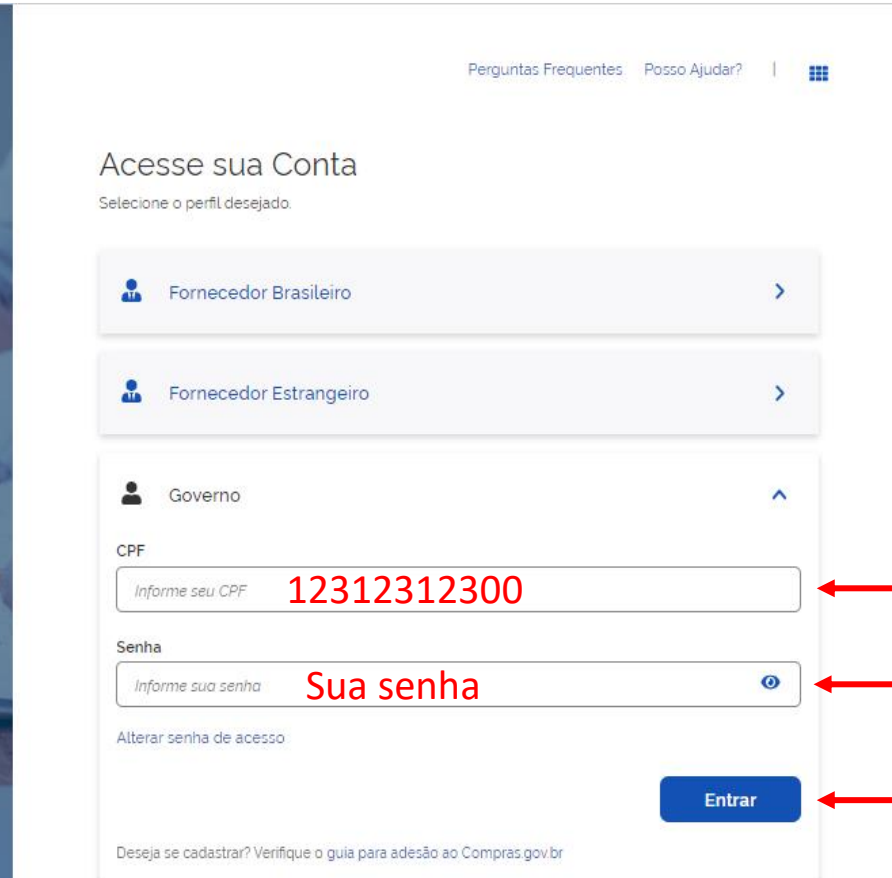
Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar**.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Indisponibilidade do sistema Compras.gov.br e Sicaf
Dia 01/07/2023 - sábado, das 8h às 15h.
Publicado em 29/06/2023

Comunicado 06/2023 - Balanços de exercícios anteriores poderão ser cadastrados no ambiente do SICAF
Exigência da Lei 14133/21 agora poderá ser atendida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores.
Publicado em 27/06/2023

[Todas as Notícias](#)



Perguntas Frequentes | Posso Ajudar? |

Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

- Fornecedor Brasileiro
- Fornecedor Estrangeiro
- Governo

CPF

Informe seu CPF **12312312300**

Senha

Informe sua senha **Sua senha**

[Alterar senha de acesso](#)

Entrar

[Deseja se cadastrar? Verifique o guia para adesão ao Compras.gov.br](#)

Insira seu CPF e
senha para acessar
sua conta.

Clique em “*Entrar*”



Como acessar o Sistema ETP

Fique atento: indicaremos com seta vermelha os ícones e campos a serem aprendidos no sistema novo!



1 – Como acessar o Sistema ETP

Compras.gov.br

ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL | 990000 43 0

Área de Trabalho

Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**.
Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa Eletrônica e Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos e ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.
Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

+ Criar

Ano, Número ou UASG da Comp.

Planejamento da Contratação (38)


Seleção do Fornecedor (12)

Compras Finalizadas (97)

Após se logar, você será direcionado para a tela “Área de Trabalho”; com a barra de rolagem vá até *Acesso Rápido*.

Acesso Rápido ←

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu localizado na **barra superior**.



Pregão /
Concorrência
Sistema de Pregão /
Concorrência Eletrônica
de Compras




Cotação / Dispensa
Sistema de Cotação /
Dispensa Eletrônica



PGC
Planejamento e
Gerenciamento de
Contratações



ETP
Estudo Técnico Preliminar



Termo de
Referência
Termo de Referência



Gestão de Riscos
Sistema de Gestão de
Riscos

1 2 3 4 5 > >>

Em *Acesso Rápido*, clique na opção *ETP – Estudo Técnico Preliminar*.



2. Como pesquisar um ETP já existente

2 - Como pesquisar um ETP já existente



Estudos Técnicos Preliminares

+ Criar

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

- Filtro

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus ETPs

ETPs da minha UASG

ETPs de outras UASGs

Lixeira

		Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
		73/2023	990000				Rascunho	0	

Em “**Meus ETPs**” o usuário localiza todos os ETPs vinculados ao seu CPF e pode editar a qualquer momento.

Em “**ETPs da minha UASG**”, estarão disponíveis os artefatos feitos pela própria Unidade, mas não será possível editar aqueles que não estiverem vinculados ao CPF do usuário.

2 - Como pesquisar um ETP já existente



Estudos Técnicos Preliminares

+ Criar

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.

Filtro

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus ETPs

ETPs da minha UASG

ETPs de outras UASGs

Lixeira

	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	73/2023	990000				Rascunho	0	

Em “**ETPs de outras UASGs**”, o usuário poderá localizar artefatos de outros órgãos e entidades.

Para facilitar a busca, poderá digitar no campo Filtro o termo a ser pesquisado.

Clique na lupa e selecione “**ETPs de outras UASGs**”.

2 - Como pesquisar um ETP já existente

Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.

Filtro

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Na tela principal, o usuário verifica se o ETP possui arquivo anexado; se há sigilo no documento; o número do documento; a UASG; a categoria; o número do processo SEI; a necessidade; o status; quantas réplicas o documento teve e a coluna de Ações.

Meus ETPs

ETPs da minha UASG

ETPs de outras UASGs

Lixeira

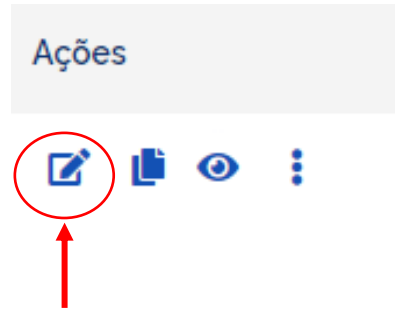
 	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	100/2023	990000	Serviços	SEI nº 000000000000000000.	O órgão demandante deve descrever a necessidade da compra/contr.	Assinado	2	   

2.1 Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP

Meus ETPs		ETPs da minha UASG		ETPs de outras UASGs		Lixeira			
		Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
   									

Na página inicial do ETP, em *Ações*, é possível editar, criar um ETP a partir de um já existente, visualizar ou compartilhar/excluir.

2.1 Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP



Clique em “*editar*” para editar um ETP já iniciado

2.1 Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP

Ações



Clique em “*criar um novo artefato do tipo ETP a partir deste*” e será criada uma réplica (documento idêntico ao selecionado), **sendo necessário que o agente realize as alterações para atender as necessidades do Órgão.**

Em seguida, clique em Copiar.

Copiar Estudo Técnico Preliminar



Deseja copiar o ETP "73/2023"?

Cancelar

Copiar



2.1 Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP

Ações



Clique em “*visualizar*” e o Sistema direciona para uma página onde é possível visualizar as informações já preenchidas pelo Órgão.

Estudo Técnico Preliminar > Detalhar Estudo Técnico Preliminar No. 75/2023

Detalhar Estudo Técnico Preliminar

Informações básicas do documento

Número do ETP

990000-75/2023

Editado por

Nome completo do Editor

Status

RASCUNHO

Categoria

Número do Processo Administrativo

Visualizador do documento

Lista de Anexos

Fechar

Baixar Documento

2.1 Quais ações o usuário poderá executar na página inicial do ETP

Ações

Meus ETPs ETPs da minha UASG ETPs de outras UASGs Lixeira

		Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
		75/2023	990000				Rascunho	0	   
		73/2023	990000				Rasc		
		72/2023	990000				Rasc		

Clique em “*mais ações*” e ainda é possível compartilhar o artefato ou excluir.

2.2 Como criar um ETP a partir de um ETP já existente

Meus ETPs (0) ETPs da minha UASG (0) **ETPs de outras UASGs (17)** Lixeira (0)

	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	415/2021	926541	Serviços	12345	Contratação de empresa terceiriza..	Publicado	0	

Como exemplo, pesquisando o termo “limpeza”, verificou-se que há 17 ETPs de outras UASGs sobre o objeto em questão.

Selecionou-se o artefato que trata de contratação de empresa terceirizada.

É possível, como já apresentado, consultar as seguintes informações: anexo (caso possua), número do ETP, código da UASG a qual o ETP pertence, categoria que foi alocado, número do processo, parte da descrição da necessidade, status do ETP e quantidade de réplicas criadas a partir desse documento.

Clique no ícone para criar um ETP a partir de um já existente

2.2 Como criar um ETP a partir de um ETP já existente

The screenshot shows the Compras.gov.br interface. At the top left is the logo and name 'Compras.gov.br'. The main header area contains 'Estudos Técnicos Preliminares' and a '+ Criar' button. A modal dialog is open in the center, titled 'Copiar Estudo Técnico Preliminar', with the question 'Deseja copiar o ETP *100/2023*?' and two buttons: 'Cancelar' and 'Copiar'. Below the dialog is a search bar with the placeholder 'Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres'. At the bottom, a table is partially visible with columns: 'Processo', 'Necessidade', 'Status', 'Réplicas', and 'Ações'. The first row of data shows 'SEI nº 00000000000000000000...', 'O órgão demandante deve descrever a necessidade da compra/contr...', 'Assinado', and '2'.

O sistema abre uma janela perguntando se deseja copiar o ETP indicado, clique em “Copiar”.

2.2 Como criar um ETP a partir de um ETP já existente

Compras.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

RASCUNHO

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas ✓
- 1. Informações Básicas ✓
- + Criar campo
- Necessidade ✓
- Solução ✓
- Planejamento ✓
- Viabilidade 0/2
- Anexos

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 1/2024

1. Informações Básicas ?

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações serão salvas automaticamente.

Número do Estudo Técnico Preliminar: 1/2024

Editado por: Shaaly Rodrigues Leite de Souza Lima

Outras informações

Categoria do objeto ?

Serviços

Número da Contratação ?

Selecione uma contratação

Processo Administrativo ?

Informe aqui o número do processo administrativo

Importante!

O ETP criado a partir de um ETP já existente vem preenchido com todas as informações do outro órgão/entidade.

Ou seja, ao clicar em copiar, o sistema abre a página de criação do ETP já com os campos preenchidos.

Cada órgão tem uma necessidade específica, e, portanto, deverá ser feita a alteração do documento conforme a sua realidade.

Vide tópico 3.1 quanto às informações que deverão constar do ETP



3. Como criar um ETP

3 - Como criar um ETP



Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

Filtro

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

+ Criar

ETP (TIC)

ETP (Demais
contratações)

Selecione o ícone do ETP na Área de Trabalho, em seguida clique no botão **+ Criar**.

O sistema oferece duas opções para criar um ETP (TIC e Demais Contratações).

Selecione o tipo de ETP que pretende criar.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Após selecionar o tipo de ETP que deseja criar, o sistema disponibiliza uma página com as seções e os campos a serem preenchidos.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Compras.gov.br

Estudo Técnico Preliminar
RASCUNHO

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/1
- 1. Informações Básicas

+ Criar campo

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

operação realizada com sucesso!

1. Informações Básicas

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Estudo Técnico Preliminar	Editado por	Status
76/2023		RASCUNHO

Outras informações

Categoria do objeto

Selecione uma categoria para o objeto

Número da Contratação

Selecione uma contratação

Processo Administrativo

Informe aqui o número do processo administrativo

Clique em *Informações Básicas*, e será possível preencher as informações iniciais do ETP.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023 operação realizada com sucesso!

1. Informações Básicas ? < > Voltar Concluir ETP

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente**

Número do Estudo Técnico Preliminar 76/2023	Editado por [REDACTED]	Status RASCUNHO
--	--	--------------------

Outras informações

Categoria do objeto ?

Selecione uma categoria para o objeto ▼

- Bens
- Serviços
- Obras e serviços especiais de engenharia
- Locação de Imóveis

Defina a *Categoria* do objeto da contratação, conforme as opções disponíveis no sistema.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Número da Contratação ?

Selecione uma contratação



No campo “Número da Contratação” clique na lupa para que o sistema disponibilize a relação de PGC* criada pelo órgão.

IMPORTANTE!

Caso não tenha utilizado o PGC*, esse campo pode ficar em branco e ser informado posteriormente.

Ajuda: Contratação

É o número da contratação gerado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, ao qual o TR será vinculado, nos termos do Decreto n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Este campo é opcional e poderá ser informado em uma edição futura do documento.

Fechar

ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL | 990000

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Voltar Concluir ETP

Status RASCUNHO

1. Informações Básicas ?

Informação. Antes de editar

Número do Estudo Técnico P 76/2023

Outras informações

Categoria do objeto ?

Bens x v

Número da Contratação ?

Selecione uma contratação Q x

*PGC – Plano e Gerenciamento de Contratação

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Número da Contratação ?

Caso o órgão tenha publicado o PGC, o sistema disponibiliza uma lista para integrar com o ETP. O usuário poderá utilizar o *Filtro* para pesquisar o termo desejado e localizar o PGC relacionado.

Selecionar Contratação

Filtro

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Ano da Execução

2024

Número	Título da Contratação	Categoria
<input type="radio"/> 990000-8/2024	Brigada de Incêndio	
<input type="radio"/> 990000-7/2024	Aquisição de material de escritório	
<input type="radio"/> 990000-6/2024	Papael A	
<input type="radio"/> 990000-3/2024	teste	
<input type="radio"/> 990000-1/2024	Aquisição de cromatógrafo para Instituto de pesquisa ABC/SP	

1 2 3 4 > >>

Concluir Fechar

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

→ Processo Administrativo ?

Informe aqui o número do processo administrativo

Informe o número do Processo SEI.

→ Ajuda: Processo

É o número único do processo (NUP) gerado para a condução dessa futura contratação.

Este campo é opcional e poderá ser informado em uma edição futura do objeto.

Fechar

IMPORTANTE!

Em todas as seções do ETP, é possível realizar a inclusão de um novo campo.

Clique em “+Criar Campo”

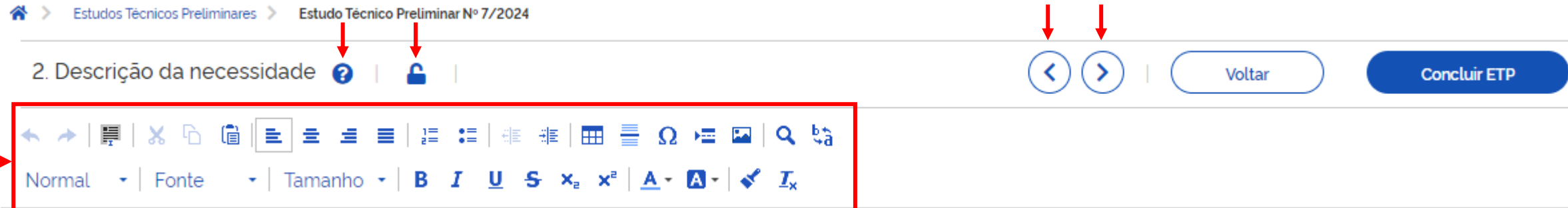
▼ Informações Básicas 0/1

1. Informações Básicas




+ Criar campo

Crê um novo campo na seção Informações Básicas

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?



Em todas as seções do ETP, o usuário encontrará os símbolos:

-  Ajuda: que oferece notas sobre o item da seção.
 -  Cadeado: ao ser selecionado, atribui sigilo à parte selecionada.
 -  Seta de atalho: para transitar de forma rápida pelo documento.
- E os botões de edição de texto.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

→ ^ Necessidade 0/2

- 2. Descrição da necessidade
- 3. Área requisitante
- 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

+ Criar campo

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

2. Descrição da necessidade ?

Voltar Concluir ETP

Normal | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A A | *I* *x*

Na seção **Necessidade**, preencha o ETP de modo a evidenciar o problema e ser resolvido e a melhor solução, permitindo a avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Clique em **Descrição da Necessidade** e preencha o problema a ser resolvido.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

0/2

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

3. Área requisitante ?

Lista de áreas requisitantes adicionadas

Área	Responsável	Ações
Almoxarifado	José Antonio	

+ Adicionar

+ Criar campo

Clique em **Área Requisitante** e preencha as informações da Área, bem como o nome do responsável da área.

Essas informações não são integradas com a Receita Federal. Ao preencher, o sistema demonstra a área, o responsável e as ações que podem ser editadas e excluídas.

Adicionar Área Requisitante

Área

Informe o nome dos órgão(s), setor(es) ou área(s) que solicitou(aram) a contratação.

Responsável

Informe o nome do responsável da Área Requisitante.

Cancelar Adicionar

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Preencha quais são os requisitos indispensáveis para adquirir ou contratar, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
Inclua critérios e práticas de sustentabilidade com especificações técnicas.
Caso não haja necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Solução 0/7

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

5. Levantamento de Mercado ?

Voltar Concluir ETP

Normal | Fonte | Tamanho | B I U S x_e x_e | A · A · | I_x

Preencha com as informações e a análise alternativa de possíveis soluções, podendo ser considerados: Contratações similares; Audiência Pública, Consulta, Diálogo com potenciais fornecedores, etc.

Caso a pasta entenda que não há necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

0/7

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

6. Descrição da solução como um todo ?

Voltar Concluir ETP

Normal | Fonte | Tamanho | B I U S x₂ x² | A A | I_x

Preencha a descrição da solução como um todo, informando inclusive exigências relacionadas à manutenção e a assistência técnica, além das justificativas técnicas e econômicas para a escolha do tipo da solução.

Campo obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Solução 0/7

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023 Salvando alterações...

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas ? < > Voltar

Normal | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A | *I*

Preencha as quantidades a serem adquiridas e suas justificativas em função do consumo e provável utilização. Essas informações de estimativas devem ser realizadas baseadas em memórias de cálculos e os documentos que dão suporte, garantindo a economia em escala.

Campo obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- Solução 0/7
- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

→ 8. Estimativa do Valor da Contratação ?

Valor (R\$)

Format. | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A- A+ |

Preencha as estimativas do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais unitários, memórias de cálculo, etc.

Campo obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023 Salvando alterações...

→ 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução ? < > Voltar

Normal | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A A |

Preencha com a justificativa para o parcelamento ou não da solução. Justificando-se, caso haja divisão do objeto, se não haverá perda na economia em escala.
Campo obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todos as alterações foram salvas automaticamente.

← | → | Voltar | Concluir ETP

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes ?

Normal | Fonte | Tamanho | B I U S x₂ x² | A · A · | I_x

Informe se já existem contratações que guardem afinidade com o objeto da contratação pretendida.

Caso a Pasta entenda que não há necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- 5. Levantamento de Mercado
- 6. Descrição da solução como um todo
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 8. Estimativa do Valor da Contratação
- 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
- 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

← → | Voltar Concluir ETP

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento ?

← → | [List Icons] | [Table Icon] | [Link Icon] | [Image Icon] | [Search Icon]

Normal | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A · [Color] · [Background Color] | [Text Color] | [Text Background Color]

Preencha esse campo com as informações do PCA do órgão, bem como o seu alinhamento na contratação.

Campo obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Planejamento 0/3

- 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
- 13. Providências a serem Adotadas
- 14. Possíveis Impactos Ambientais

+ Criar campo

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação ?

Voltar Concluir ETP

Normal | Fonte | Tamanho | B I U S x₂ x² | A | I_x

Preencha informando os ganhos diretos e indiretos da contratação.

Caso a pasta entenda que não há necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Planejamento 0/3

- 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação
- 13. Providências a serem Adotadas
- 14. Possíveis Impactos Ambientais
- + Criar campo

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

← → Voltar Concluir ETP

→ 13. Providências a serem Adotadas ?

Normal | Fonte | Tamanho | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x² | A- A+ | Ix

Preencha com as informações a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

Caso a Pasta entenda que não há necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

The screenshot shows the 'Planejamento' (Planning) section of the Prodesp system. On the left, a sidebar lists three items: '12. Benefícios a serem alcançados com a contratação', '13. Providências a serem Adotadas', and '14. Possíveis Impactos Ambientais'. Item 14 is highlighted with a red arrow. Below the list is a '+ Criar campo' button. The main content area shows the selected item '14. Possíveis Impactos Ambientais' with a red arrow pointing to it. Above the item is a breadcrumb trail: 'Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023'. To the right of the item title are navigation arrows and a 'Voltar' button. Below the item title is a rich text editor toolbar with various icons for text formatting, alignment, and insertion.

Descreva os possíveis impactos ambientais e as medidas de tratamento, buscando sanar os riscos ambientais existentes.

Caso a Pasta entenda que não há necessidade do preenchimento deste campo, justifique.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

- Viabilidade 0/2
 - 15. Declaração de Viabilidade
 - 16. Responsáveis

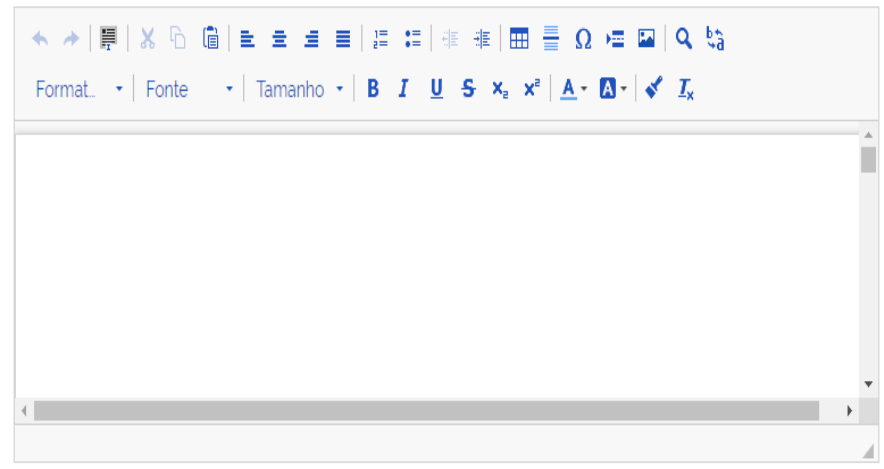
15. Declaração de Viabilidade ? < > Voltar Concluir ETP

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da Viabilidade

Informe no campo abaixo a **justificativa da viabilidade**.



Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Declare expressamente se a contratação é:

- viável e razoável;
- viável com restrições, ou
- inviável.

Justifique.

Esse campo é obrigatório.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Viabilidade

0/2

16. Responsáveis ?



Voltar

Concluir ETP

15. Declaração de Viabilidade

16. Responsáveis

Informação. Os responsáveis aqui adicionados tornam-se automaticamente editores deste artefato, caso ainda não tenham este perfil.

Lista de responsáveis pelo artefato adicionados

+ Adicionar

Clique em **+ Adicionar.**

Preencha com as informações dos servidores que elaboraram o ETP, cargo/função, e-mail e CPF.

Ordem	CPF	Nome	email	Cargo/Função	Despacho	Ações
-------	-----	------	-------	--------------	----------	-------

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Adicionar Responsável ×

CPF

Nome

Email

Cargo/Função:

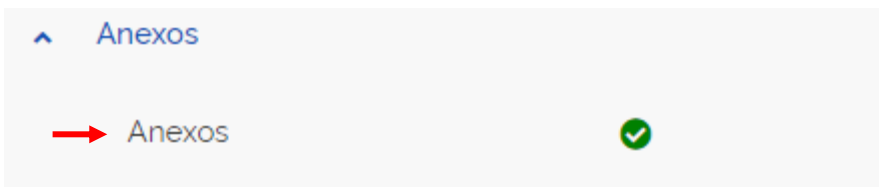
Outro ▼

Despacho (200 caracteres restantes)

Cancelar Confirmar

Ao clicar em “+Adicionar”, abre uma tela para que seja informado o CPF do responsável (o nome completo do usuário será trazido por integração com a Receita Federal). Digite o e-mail e selecione o cargo/função do agente público. Caso seja necessário, inclua o despacho com o limite de até 200 caracteres. Selecione Adicionar.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?



É possível adicionar anexos que complementem as informações para a composição final do documento.

O tamanho máximo de cada arquivo é de 30 MB.

Clique em “*Concluir ETP*” para finalizar o artefato.

Anexos ?



Voltar

Concluir ETP

Informação. Clique no campo 'selecione o arquivo' para anexar arquivos. Ao anexar um documento digital, complementando os metadados enviados, as seguintes extensões de arquivo serão aceitas para upload: PDF, TXT, RTF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, SXW, ZIP, 7z, RAR, DWG, DWT, DXF, DWF, DWFX, SVG, SLDPRT, SLDASM, DGN, IFC, SKP, 3DS, DAE, OBJ, RFA e RTE ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). Nota: O tamanho máximo aceito, por arquivo enviado, é de 30 MB (Megabytes).

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Confirme a conclusão do ETP.

Confirmação



Confirma Conclusão do Estudo Técnico Preliminar?

Não

Sim

Estudo Técnico Preliminar

CONCLUIDO

O status do Estudo Técnico Preliminar é alterado para **Concluído**.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 76/2023

operação realizada com sucesso!

1. Informações Básicas ?



Voltar

Assinar



Após a conclusão, é aberto um **campo para assinatura do documento**.
Clique em **“Assinar”**.

Assinatura ×

Confirma a assinatura do artefato, na qualidade de responsável?

Alerta: O sistema exige a confirmação da assinatura.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Assinatura ×

Confirma a assinatura do artefato, na qualidade de responsável?

Clique em Sim para assinar.

Caso queira verificar se o documento foi assinado, clique em “visualizar documento” localizado no menu à esquerda.

Após a assinatura é possível baixar o documento em PDF.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho teste.

Nome completo

Assinou eletronicamente em 02/10/2023 às 15:54:15.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

Publicação ✕

Orientação: Ao tornar um artefato público, ele passa a ser visível pelas demais UASGs, com exceção dos conteúdos definidos como sigilosos.

Confirma a publicação do artefato?

Após selecionar “*Publicar*”, o sistema abre uma janela de confirmação.

O sistema, então, informa que o ETP foi publicado.

✔ ETP publicado. ✕

Clique para baixar o documento em PDF

Baixar Documento

Baixe o documento em PDF, assinado e publicado.

3.1 Quais informações devem ser registradas no ETP?

UASG 990000

Estudo Técnico Preliminar 76/2023

Estudo Técnico Preliminar 76/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O órgão demandante deve descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. (inciso I, art. 7º, IN 40/2020)
De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	José Antonio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. (inciso II, art. 7º, IN 40/2020)
De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

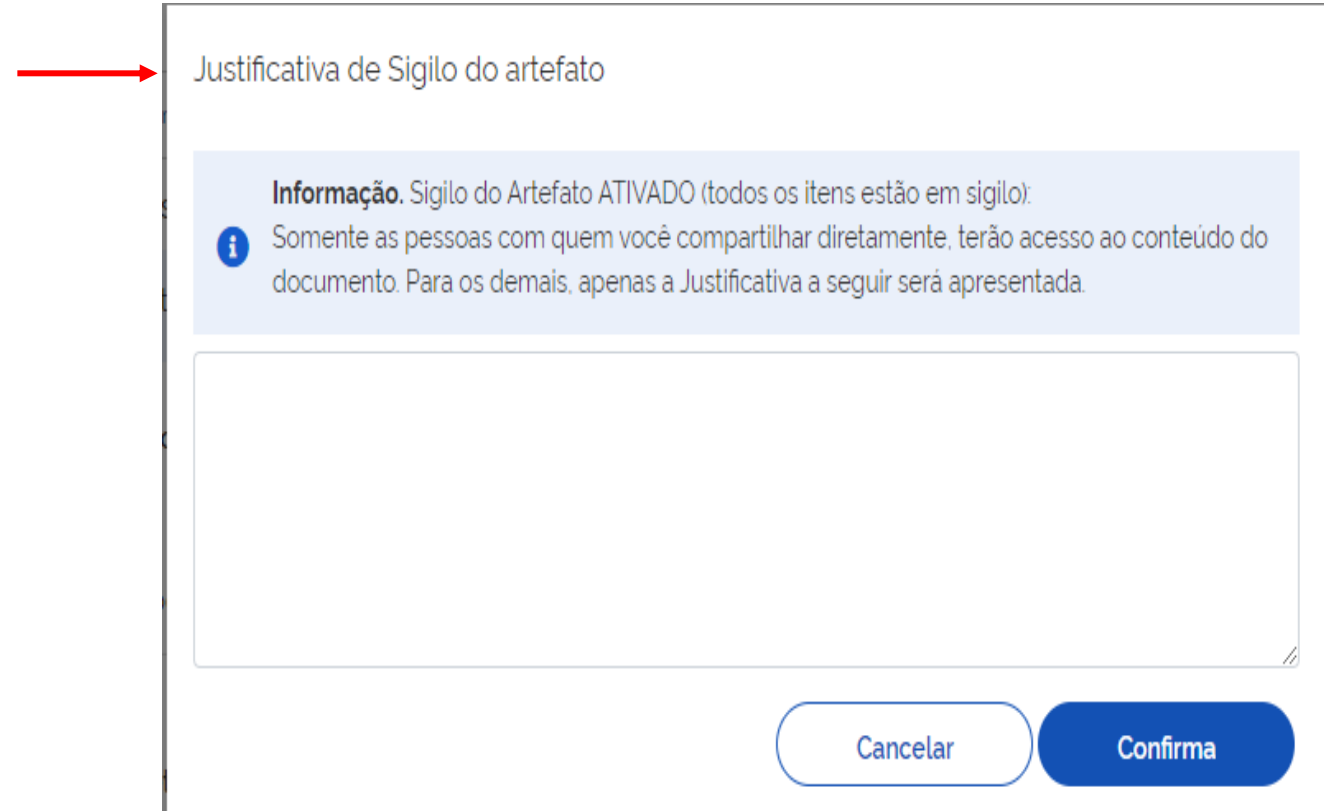
O sistema disponibiliza o documento em PDF com as assinaturas e as devidas informações inseridas no Estudo Técnico Preliminar



4. Funcionalidades do ETP



Clique no cadeado e ative ou desative o sigilo deste artefato.



Justificativa de Sigilo do artefato

Informação. Sigilo do Artefato ATIVADO (todos os itens estão em sigilo):
Somente as pessoas com quem você compartilhar diretamente, terão acesso ao conteúdo do documento. Para os demais, apenas a Justificativa a seguir será apresentada.

Cancelar Confirma

IMPORTANTE!
É necessário justificar o motivo e os itens que serão sigilosos.
Preencha a justificativa e clique em “*Confirma*”.

4 - Funcionalidades do ETP



Clique em “Compartilhar este artefato”.

Ao clicar é possível atribuir perfil de Editor ou Leitor Pleno do ETP. As informações e a permissão ficam disponíveis em seguida.

Compartilhar Estudo Técnico Preliminar nº 76/2023

CPF do usuário

Permissão

Editor

Editor

Leitor pleno

Editor: As pessoas adicionadas poderão acessar todo o conteúdo do artefato.

Este artefato pode ser compartilhado com qualquer pessoa, mas para que a mesma possa acessar o artefato, deve estar cadastrada no Comprasnet e possuir o perfil da fase interna.

Nome e CPF

Editor

Cancelar

4 - Funcionalidades do ETP

Compras.gov.br

Estudo Técnico Preliminar
RASCUNHO

Visualizar documento

SEÇÕES

Visualizar artefato

UASG 990000

Estudo Técnico Preliminar 76/2023

Estudo Técnico Preliminar 76/2023

[Este documento é sigiloso | Justificativa:]

Número do processo:

1. Informações Básicas
2. Descrição da necessidade
3. Área requisitante

Fechar

Baixar com sigilo

Baixar Documento

Clique em “*Visualizar documento*”

E é possível visualizar o artefato em PDF.

4 - Funcionalidades do ETP

Estudo Técnico Preliminar
RASCUNHO

Visualizar histórico de alterações

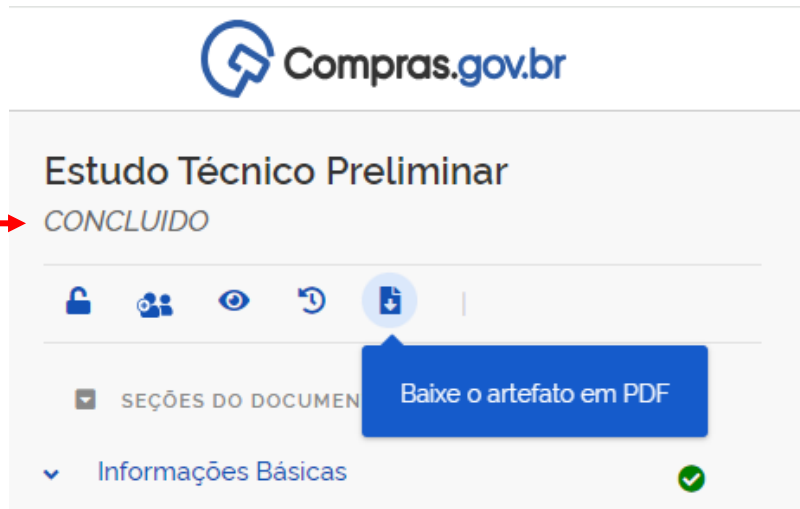
Histórico de Atualização do artefato

Atividade	Status	Editado por	Data e Hora	Versão	Ações
Alteração	Rascunho	Nome completo	02/10/2023 12:05	0.2	Visualizar versão
Inclusão	Rascunho	Nome completo	02/10/2023 11:47	0.1	Visuali

Fechar

Clique em “*Visualizar histórico de alterações*”.

No Histórico de Atualização do artefato, é possível verificar quem editou o documento, a data e hora da alteração e, ainda, é possível visualizar os artefatos com as alterações.



Clique em “*Baixar o artefato em PDF*” e é possível baixar o artefato com ou sem conteúdo sigiloso.

O sistema disponibiliza o documento em PDF com todas as informações inseridas no artefato ETP, com isso é possível incluir esse documento no processo eletrônico do SEI.

UASG 990000

Estudo Técnico Preliminar 100/2023



Estudo Técnico Preliminar 100/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 000000000000000000000000

2. Descrição da necessidade

O órgão demandante deve descrever a necessidade da compra /contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. (inciso I, art. 7º, IN 40/2020)
De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Joaquim Antonio	Diretoria de Suprimento Logístico Diretor Geral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. (inciso II, art. 7º, IN 40/2020)

Secretaria de
Gestão e Governo Digital



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

 **Prodesp**